



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Sugere a implantação de um estação BikePOA na av. Bento Gonçalves, nº 1.515, bairro Santo Antônio, defronte ao condomínio Terra Nova Nature, no recuo.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a prefeitura formalizou parceria com a Tembici para expansão do BikePOA viabilizando a implantação de várias estações pela cidade. Considerando que o secretário municipal de Mobilidade Urbana, Adão de Castro Júnior, já classificou como importante a expansão deste serviço e que, só no ano de 2022 a operação cresceu 17%, quando comparada a 2021. No ano de 2023 cresceu 28%, quando comparada a 2022. Considerando, por fim, que os usuários utilizam o sistema para deslocamentos do dia a dia e que com a expansão das bicicletas elétricas o transporte de longos trajetos ficaram facilitados. Sugere a implantação de uma estação neste local para atender demanda dos bairros Santo Antônio, Jardim Botânico e Partenon.



Documento assinado eletronicamente por **Jesse Sangalli de Mello, Vereador(a)**, em 29/02/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0705451** e o código CRC **A54F899F**.